

# GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 6091 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 22 de dezembro de 2022

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVENIDA JK  
CENTRO  
WANDERLEY - BA  
CNPJ: 13.348.479/0001-01

Decreto Nº 107-H  
01/11/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 92.000,00( Noventa e Dois Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 3.932.022.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

|                  |  |   |                  |
|------------------|--|---|------------------|
| <b>02.05.000</b> | <b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA SERVIÇOS PÚBLICOS</b> |   |                  |
| 1033             | PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS       |   |                  |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações                                    | 24 OUTROS CONVÊNIOS                     | 92.000,00        |
|                  |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>92.000,00</b> |
|                  |  | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>92.000,00</b> |
|                  |  | <b>Valor Total Suplementado R\$</b>     | <b>92.000,00</b> |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 92.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

WANDERLEY, 01 de novembro de 2022

FERNANDA SILVA SA TELES  
Prefeito  
RG: 0753183188

---

## ATOS OFICIAIS

---